



EDITAL

Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber, relativamente às Provas de Doutoramento no ramo de E-Planeamento, da mesma Faculdade, requeridas pela Mestre **Tânia Marisa Dias Almeida Fonseca**, tendo sido ministrado em regime de Associação entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e a Universidade de Aveiro que:

1 – O júri das referidas provas é constituído por:

Presidente:

- Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por subdelegação de competências;

Vogais:

- Doutor John Potter, *Senior Lecturer* do *Institute of Education* da *University of London*, Inglaterra, (co-orientador);
- Doutor João Miguel Dias Joanaz de Melo, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, Professor Catedrático da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;
- Doutora Maria da Glória Tavares de Magalhães Ramalho, Leitor II, na qualidade de Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Doutor Nuno Manuel Carvalho de Ferreira Guimarães, Professor Catedrático do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Manuel Barbosa Ferraz de Abreu, (orientador).

2 – A tese apresentada tem por título "*e-Literacy, Schools and Municipalities Towards a Common Goal: e-Citizenship*".

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **03 de julho de 2015**, pelas **14h30**, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Lisboa, 02 de junho de 2015

José Artur Martinho Simões
Diretor